



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 323, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **ALAN MACHADO PEREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALAN MACHADO PEREIRA**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 947.041.985-53, RG nº 08922337-37 – SSP/BA, CTPS nº 4145140, SÉRIE nº 0020. lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ENFERMEIRO, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de maio de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 324, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELISANGELA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELISANGELA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA**, admitida em 08/07/1991, CPF nº 754.033.315-49, RG nº 05324101-66 – SSP/BA, CTPS nº 55450, SÉRIE nº 00042, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 03/05/2021 a 01/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 3 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 325, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **EDELZUITA SANTOS DE SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **EDELZUITA SANTOS DE SANTANA**, admitida em 01/10/1988, CPF nº 375.388.455-34, RG nº 01964860-09 – SSP/BA, CTPS nº 000188, SÉRIE nº 00017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2003-2008, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 326, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **DORAITE QUEIROZ SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **DORAITE QUEIROZ SILVA**, admitida em 03/03/1993, CPF nº 344.770.555-87, RG nº 03630995-81 – SSP/BA, CTPS nº 89943, SÉRIE nº 00609, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 327, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ANA CLAUDIA BORGES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ANA CLAUDIA BORGES, admitida em 02/06/1999, CPF nº 002.340.625-92, RG nº 8316689-03 – SSP/BA, CTPS nº 66151, SÉRIE nº 00056, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 328, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELENILDA SANTOS NERY** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELENILDA SANTOS NERY**, admitida em 01/04/1991, CPF nº 690.540.705-44, RG nº 06551122-90 – SSP/BA, CTPS nº 00120, SÉRIE nº 00024, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 329, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA SANTOS**, admitida em 01/04/1991, CPF nº 405.737.965-72, RG nº 04157023-56 – SSP/BA, CTPS nº 45496, SÉRIE nº 00019, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 330, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA NILZA DOS SANTOS PINHEIRO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA NILZA DOS SANTOS PINHEIRO**, admitida em 01/04/2005, CPF nº 529.937.285-04, RG nº 16877905-40 – SSP/BA, CTPS nº 11862, SÉRIE nº 00006, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 331, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ROSANGELA COSTA LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROSANGELA COSTA LIMA**, admitida em 02/06/1999, CPF nº 932.213.555-72, RG nº 03466622-22 – SSP/BA, CTPS nº 05231, SÉRIE nº 00057, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009 devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 332, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **EDNALVA OLIVEIRA BOMFIM** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **EDNALVA OLIVEIRA BOMFIM**, admitida em 05/03/1991, CPF nº 578.596.985-87, RG nº 05680949-21 – SSP/BA, CTPS nº 85963, SÉRIE nº 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011 devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 333, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARILENE DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARILENE DE JESUS**, admitida em 01/05/1991, CPF nº 572.331.795-49, RG nº 05794910-72 – SSP/BA, CTPS nº 33099, SÉRIE nº 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016 devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 334, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ALEXANDRA DE JESUS NEVES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALEXANDRA DE JESUS NEVES**, admitida em 28/02/2005, CPF nº 715.741.151-20, RG nº 08671207-11 – SSP/BA, CTPS nº 5512451, SÉRIE nº 0040, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013 devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 335, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **EDNOLIA CALHEIRA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **EDNOLIA CALHEIRA SILVA**, admitida em 01/05/2005, CPF nº 050.076.665-72, RG nº 00796903-19 – SSP/BA, CTPS nº 80599, SÉRIE nº 00079, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013 devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 336, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ROSILDA NUNES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROSILDA NUNES DE OLIVEIRA**, admitida em 25/02/1995, CPF nº 602.768.945-53, RG nº 3466527-74 – SSP/BA, CTPS nº 061495, SÉRIE nº 00011, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2010-2015 devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 337, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA DA GLORIA ASSUNÇÃO DE MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DA GLORIA ASSUNÇÃO DE MELO**, admitida em 01/04/1993, CPF nº 754.026.705-44, RG nº 02697059-70 – SSP/BA, CTPS nº 63934, SÉRIE nº 0035, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1993-1998 devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 338, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JUDISLENE JESUS DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUDISLENE JESUS DOS SANTOS**, admitida em 01/03/2005, CPF nº 020.451.455-06, RG nº 011600893-88 – SSP/BA, CTPS nº 9244065, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2013-2018 devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 339, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **SIDNEI MAGALHÃES LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SIDNEI MAGALHÃES LIMA**, admitido em 05/07/1999, CPF nº 602.685.145-34, RG nº 04034939-00 – SSP/BA, CTPS nº 33086, SÉRIE nº 00044, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2014-2019, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000805

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 340, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **ALAN ROCHA DOS SANTOS SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALAN ROCHA DOS SANTOS SANTANA**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 025.666.495-10, RG nº 09995809-06 – SSP/BA, CTPS nº 7818050, SÉRIE nº 0010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2021.